

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7462

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Executivo de Comunicação





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.529

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 99960/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora abaixo mencionada, no exercício do respectivo cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Interior - SEMUI para a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 15 de dezembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Decreto de nomeação
Alessandra Mara Murini Pacheco	Consultora Interna	CE 5	35.082/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.533

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 100066/2025,

Considerando que o *Sr. Maurício Pícoli Lima*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Coordenador Especial de Sistemas*, na SEMFA, estará usufruindo férias no período de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026;

Considerando que, em virtude das atribuições da Coordenadoria Especial de Sistemas, a sua vacância compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Andrea Louzada Libardi**, no exercício do cargo de Assessora de Desenvolvimento, para responder interina pelo cargo em comissão de Coordenadora Especial de Sistemas, Padrão CE 2, na SEMFA, no período de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.386/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no
uso das atribuições delegadas através do
Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIZA
COSTA FREITAS ALBINO**, lotada na SEME, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. N°
Nº 166/2025 02/12/2025	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	70317/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após
contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis
de penalidade.



VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 2.396/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **96341/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREA CRISTIANE REIS TUSSINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBL. MUNICIPAIS	SEMSEG	02 DIAS	26/11/2025	96341/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.410/2025

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **98497/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 295 e 296**, datadas de 18 de novembro de 2025, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)





Instituído pela Lei Municipal nº 5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº 7053, de 29.08.2014
Av. Nossa Senhora da Consolação nº 132, Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29301-080
Tel: (28) 3511 2219

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CONSEMCA**

RESOLUÇÃO Nº 295, de 18 de setembro de 2025

**APROVA A AUTORIZAÇÃO E A
REGULAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO DE CAPTADOR DE RECURSO
NO ÂMBITO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA NO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando a **Lei nº 8.069/1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o Art. 88 e o Art. 260;

Considerando a **Resolução do CONANDA Nº 137/2010**, que estabelece parâmetros para constituição e funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a **Resolução do CONANDA Nº 218/2019**, que autoriza os Conselhos a regulamentarem a possibilidade de despesas como comissionamento por captação de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a autorização e a regulamentação para contratação de captador de recurso no âmbito do FIA - Fundo da Infância e Adolescência no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONSEMCA, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, prevendo as despesas com a contratação de serviços de captação de recursos, observadas à disponibilidade orçamentária do FIA.

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior não poderão ultrapassar:
I – até 10% (dez por cento) do valor total do projeto financiado ou do valor efetivamente captado;
II – o limite máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por contrato ou projeto.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003409340032003990959093A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 038200921800010000 instituído pelo Decreto nº 10.520, de 20 de junho de 2019, ICP-Brasil, art. 4º, II da Lei 14.133.



1



Parágrafo único: Os percentuais previstos neste artigo não se acumulam a outros valores de retenções administrativas já previstas em resoluções vigentes, devendo ser tratados de forma exclusiva para serviços de captação e por projeto chancelado.

Art. 3º Somente poderão ser beneficiados comissionamentos referentes a recursos destinados a projetos:

- I – previamente aprovados/chancelados pelo CONSEMCA;
- II – regularmente cadastrados no Sistema de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
- III – com plano de trabalho chancelado, ativo e vigente;

Art. 4º A contratação de serviços para captação deverá ser formalizada mediante contrato ou instrumento equivalente, com cláusulas de transparência, prestação de contas e comprovação da efetiva arrecadação.

Art. 5º A aplicação desta Resolução não dispensa a observância de outras Resoluções, como: a Resolução Nº 258, de 16 de maio de 2024, que estabelece o percentual de 10% (dez por cento) de retenção para o FIA; a Resolução Nº 262, de 15 de agosto de 2024, que trata da chancela de projetos; e, da Legislação Municipal do CONSEMCA - Lei Nº 7.053/2014 e, da forma de transferência de recurso estabelecida pela Lei 13.019/2014 e sua Regulamentação Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

govbr ANDRESSA DE LIMA ROCHA
Data: 08/12/2025 15:06:59-0300
Verifique em <https://validar.it.br>

ANDRESSA DE LIMA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003400340032003999390093A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP



2





Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014
Av. Nossa Senhora da Consolação Nº 132, Vila rica – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29301-080
Tel: (28) 3511 2219

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMC

RESOLUÇÃO N° 296, de 18 de setembro de 2025

APROVA A OPERACIONALIZAÇÃO DA DVD – DESTINAÇÃO VOLUNTÁRIA DIRECIONADA NO ÂMBITO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCIA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando a **Lei Federal nº 14.692, de 3 de outubro de 2023**, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

Considerando a **Resolução do CONANDA Nº 137/2010**, que estabelece parâmetros para a constituição, captação e aplicação dos recursos via Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a **Resolução do CONANDA Nº 204/2018**, que trata da transparéncia e do controle social na gestão dos recursos dos Fundos;

Considerando a Resolução CONSEMCA Nº 262, de 15 de agosto de 2024 que regulamenta a chancela de projetos para a entidade registrada no CONSEMCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim a captar recurso via DVD – Destinação Voluntária Direcionada;

Considerando o Ato Declaratório do CODAR nº 24, de 18 de setembro de 2025 que trata da criação da Chave PIX vinculada ao CNPJ do Fundo emitido pela Receita Federal, que dispõe sobre o repasse de valores doados por meio da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (PGD/DIRPF) aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação/doação de recurso em conformidade com o Art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal Nº 8.069/1990, que poderá ser realizada por meio de:

I – Pessoas físicas, até o limite de 3% do imposto de renda devido, mediante declaração completa;



II – Pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, até o limite de 1% do imposto de renda devido.

Art. 2º A destinação/doação será efetuada por meio de Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF) ou outro instrumento oficial, inclusive através de chave pix, regulamentada pela Receita Federal, devendo a aplicação do recurso ser deliberada pelo CONSEMCA.

Art. 3º Para a validação da destinação/doação ao projeto beneficiário, o contribuinte deverá apresentar através da entidade beneficiária ou diretamente à Gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência do FMDCA / CONSEMCA:

- I – Cópia do comprovante de pagamento, TED, DOC, PIX, Boleto Bancário, Cartão de Crédito, QRcode ou qualquer outra forma mais moderna de pagamento de tributos;
- II – A Gestão do FIA deverá emitir Recibo de Destinação/Doação, contendo identificação do contribuinte e da entidade para fins de comprovação do direcionamento;
- III – A entidade tem prazo até 30 de dezembro do ano de destinação para apresentar os documentos comprobatórios;
- IV – Após comprovação da destinação/doação, a gestão do FIA fará reserva dos valores captados e identificados no Fundo da Infância e Adolescência de Cachoeiro de Itapemirim para transferência à entidade em ano subsequente;

Art. 4º Somente poderão ser indicados entidades/projetos que:

- I – Estejam regularmente aprovados pelo CONSEMCA;
- II – Encontrem-se devidamente cadastrados no Sistema Municipal de Gestão do FMDCA;
- III – Possuam Plano de Trabalho chancelado, ativo e vigente;
- IV – Estejam adimplentes com as obrigações fiscais e trabalhistas em alinhamento com o MROSC (Lei Nº 13.019/2014).

Art. 5º Compete à SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- I – Registrar a indicação e vincular o recurso ao projeto beneficiário;
- II – Informar à entidade beneficiada, o montante captado e o prazo para apresentação de documentação atualizada para abertura de processo via Lei 13.019/2014;
- III – Manter atualizado o controle e a transparência pública das destinações no portal oficial.

Art. 6º Compete ao Plenário do CONSEMCA:

- I – Aprovar as destinações registradas;
- II – Deliberar em casos de inconsistências ou impossibilidade de vinculação.

Art. 7º A operacionalização da DVD - Destinação Voluntária Direcionada observará, em todas as suas etapas, as diretrizes da Resolução CONANDA Nº 137/2010 e da Resolução CONANDA Nº 204/2018, bem como, o disposto na Lei Municipal Nº 7.053/2014 e suas alterações e demais normativas Nacionais e Municipais aplicáveis, principalmente, no que diz respeito a transferência de recursos, conforme a Lei 13.019/2014 e sua Regulamentação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRESSA DE LIMA ROCHA
Data: 08/12/2025 15:06:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRESSA DE LIMA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700340034009200899998009300005000520006100. Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 32200220013 que institui a Portaria de Chaves Públicas. Programa ICP-Brasil conforme art. 4º, II da Lei 14.133/2021.

2

PORTARIA Nº 2.416/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUTIERRE
PEREIRA ARRUDA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato em anexo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 051/2025 07/04/2025	UP ELEVADORES LTDA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E DEMAIS MEIOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital	21282/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1480/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 2.417/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para
AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da
publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13,
§§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARCOS DARDENGO GAVA	SEMGOV	99038/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser
exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir
a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2025.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



PORTARIA Nº 2.418/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.906/2025, tendo em vista o que consta nº **25428/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA VALÉRIA MESSIAS**, lotada na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo mencionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
Nº 076/2025	HOTEL RINKAO LTDA-ME	Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de hospedagem no perímetro urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES destinados ao atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, abrangendo, conforme o caso, apartamentos solteiro, duplo e triplo, com café da manhã incluso e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2025.

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PORTARIA N° 2.426/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 2.164/2025** referente a concessão de licença para tratamento de saúde concedida à servidora VERA LÚCIA FERREIRA GOUDARD, onde se lê: "lotada na SEME" leia-se : "lotada na SEMUS", tendo em vista o que consta no processo nº **86464/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.426/2025- 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ADALBERT MOTTE BORGES LOPES PINHEIRO	ARQUITETO	SEMO	14 DIAS	14/11/2025	96488/2025
ADILSA VIEIRA NOBRE	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	16/11/2025	96322/2025
AGHATA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	19/11/2025	96503/2025
ALDERLUZI DE MATTOS FEU CORREA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS 03 DIAS	18/11/2025 23/11/2025	96498/2025 96970/2025
ANGELO DE FREITAS LIMA	AJUDANTE GERAL	SEMFA	01 DIA	14/11/2025	96303/2025
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROF PEB A	SEME	10 DIAS	10/11/2025	96070/2025
CAMILA CIRIACO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	18/11/2025	96316/2025
CARINA GOMES GIOVANELLI	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	25/11/2025	96973/2025
CLARITA MARINHO BOTELHO	PROF PEB A	SEME	01 DIA	14/11/2025	96312/2025
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	18/11/2025	96499/2025
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	25/11/2025	97244/2025
CRISTIANA SALES ORLANDI	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	18/11/2025	96504/2025
DYANINE SEDANO CHAGAS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	14/11/2025	96319/2025
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	PROF PEB B	SEME	06 DIAS	14/11/2025	96077/2025
FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	01 DIA	18/11/2025	96479/2025
GEISLAYNE DE SOUZA PASSINE	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	17/11/2025	96323/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	PROF PEB C	SEME	06 DIAS	21/11/2025	96971/2025
HAYMEE FERNANDES PINTO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	24/11/2025	96974/2025
HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	02 DIAS	11/11/2025	96073/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.426/2025- 2

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
JAIR JOSE DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	17/11/2025	96313/2025
JOSANE LINS PAULO	PROF PEB B	SEME	14 DIAS	14/11/2025	96079/2025
JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	18/11/2025	96495/2025
JOSIMA LIMA OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	SEMUS	01 DIA	15/11/2025	96300/2025
JULIANA DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	03 DIAS	16/11/2025	96302/2025
JULIANA MALVEIRA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	14/11/2025	96298/2025
KEYTON SILVA DE SOUZA	VIGIA	SEMUS	01 DIA	20/11/2025	96509/2025
LEANDRO VIEIRA DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEME	03 DIAS	17/11/2025	96309/2025
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	18/11/2025	96483/2025
MARCOS ZANIVAN	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS	18/11/2025	96500/2025
MARIA EDUARDA ROGERIO MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	04 DIAS	11/11/2025	94976/2025
MARIA JOSE PIM	CIRURGÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	04 DIAS	31/10/2025	93903/2025
MARINALDA CORREA RAIMUNDO GOMES	PROF PEB A	SEME	01 DIA 01 DIA	18/11/2025 19/11/2025	96308/2025 96505/2025
MICHELLE DE OLIVEIRA PONTES	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	17/11/2025	96318/2025
MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	15 DIAS	14/11/2025	96072/2025
MYLENA SOUZA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	19/11/2025	96502/2025
PATRICIA MODOLÓ SILVA MARTINS	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	18/11/2025	96496/2025
PEDRO DIAS TARDIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMCIT	02 DIAS	18/11/2025	96297/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 2.426/2025- 3

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. N°
PRISCILLA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	18/11/2025	96501/2025
RAQUEL BRAZ SCARPE MORGAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDES	03 DIAS	24/11/2025	97243/2025
RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	AJUDANTE GERAL	SEMDES	02 DIAS	26/11/2025	96976/2025
ROBERTA TURINO PACHECO	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	17/11/2025	96314/2025
ROSANGELA DE MELO CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	14/11/2025	96320/2025
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	PROF PEB D	SEME	03 DIAS	18/11/2025	96497/2025
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA 01 DIA	19/11/2025 25/11/2025	96508/202597241/2025
SAMUEL SOUZA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	01 DIA	25/11/2025	97240/2025
SILVANA MARA DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	17/11/2025	96307/2025

PORTARIA Nº 2.428/2025

**DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO
DE INTEGRANTE DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL COMO AGENTE DE
TRÂNSITO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.904/2025, tendo em vista o que consta na Portaria SENATRAN nº 966/2022 e no processo nº **99128 / 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o servidor da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, abaixo mencionado, para desempenhar as atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito nas vias sob circunscrição deste Município.

ID	MATR.	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	13022	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	INSPECTOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



PORTARIA Nº 2.430/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores abaixo, nos períodos
mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado
deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo
Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº.
29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
CECILIA PACHECO VIEIRA	PROF PEB B	SEME	48 DIAS	26/11/2025	---	97659/2025
CLAUDIA FORTUNATO MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	120 DIAS	18/11/2025	---	98296/2025
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	07 DIAS	03/11/2025	10/11/2025	93167/2025
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	58 DIAS	29/11/2025	26/01/2026	97791/2025
ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	26/11/2025	27/11/2025	98293/2025
VINICIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C	SEME	17 DIAS	01/12/2025	18/12/2025	98433/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº 2.431/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **57439/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DA REDUÇÃO
SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS	PROF PEB B	SEME	30%	24/09/2025 até 24/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.432/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO
DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE
ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **98442/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ANDREA CRISTIANE REIS TUSSINI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
08 DIAS	28/11/2025	98442/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.433/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **98691/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMUS, no período de 15 (quinze dias) dias, a partir de **19 de novembro de 2025**, conforme avaliação técnica anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 104 (cento e quatro) dias, a partir de **04 de dezembro de 2025**, de acordo com avaliação técnica pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.434/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **96074/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **FABIANA DAS NEVES SOUZA**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de **11 de novembro de 2025**, conforme laudo médico anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 27 (vinte e sete) dias, a partir de **06 de dezembro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de novembro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **02 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.435/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
RENATA PRISCILLA CUPERTINO DE SOUZA	SEMUS	14/11/2025	93352/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.436/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELIZABETH VITÓRIA SILVA BUZZATO	SEMCULT	04/12/2025	99211/2025
GÉSSICA GONÇALVES FONSECA	SEME	28/11/2025	96249/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração**



AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a RETIFICAÇÃO da Concorrência nº 007/2025 - ID CidadES nº 2025.016E0700001.01.0041 - Objeto: Contratação de empresa para a execução de obrascapeamento e recapeamento asfáltico de diversas ruas do perímetro urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Início do acolhimento das propostas: 16/12/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 07/01/2026 às 12h59min.

Sessão de disputa: 07/01/2026 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/12/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a RETIFICAÇÃO da Concorrência nº 010/2025 - ID CidadES nº 2025.016E0700001.01.0049 - Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de construção de uma praça esportiva no bairro Abelardo Ferreira Machado, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Início do acolhimento das propostas: 16/12/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 08/01/2026 às 12h59min.

Sessão de disputa: 08/01/2026 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/12/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão



**TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA
EXAME ADMISSİONAL E ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AOS
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – EDITAIS Nº 3/2025 E Nº 4/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Editais nº 3/2025 e nº 4/2025, que regem os Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de profissionais para atuação na SEMUS, torna pública a eliminação de candidatos convocados, em razão do não comparecimento no prazo estabelecido e/ou não apresentação da documentação exigida, conforme previsto nos referidos editais.

1. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Editais nº 3/2025 e nº 4/2025, ficam oficialmente eliminados os candidatos abaixo relacionados:

ENFERMEIRO DISTRITO				
5º	5297	THIAGO MARALIN NUNES	ENFERMEIRO	AUSENTE
6º	2976	VERA LUCIA PASCHOAL BRITES ROCHA	ENFERMEIRO	AUSENTE

ENFERMEIRO DA FAMÍLIA DISTRITO				
10º	1894	MORENNA PIGATTI DE ARRUDA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	AUSENTE
15º	2851	TOBIAS COELHO LONGUE	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	DESISTÊNCIA
16º	1698	LIGIANNY BREDA CAIADO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	AUSENTE

ENFERMEIRO DA FAMÍLIA COTA				
2º	4150	MARIANGELA SOARES RODRIGUES	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	AUSENTE

ENFERMEIRO DA FAMÍLIA SEDE				
19º	5476	MICHELLE DA SILVA ROCHA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	AUSENTE

ENFERMEIRO DA FAMÍLIA COTA DISTRITO				
4º	4351	REJANE SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	AUSENTE
2º	745	ROMARIO LOPES CARVALHO	MOTORISTA	DESISTENCIA
3º	4190	JOSIENE BARCELLOS DE SOUZA	MOTORISTA	AUSENTE
4º	4731	GILCINEI DA COSTA PEREIRA	MOTORISTA	AUSENTE
7º	5581	MAXWELL BAHIENSE DAS NEVES	MOTORISTA	AUSENTE
28º	3912	LUCIANO MARTIN VIANA	MOTORISTA	AUSENTE

MOTORISTA				
2º	745	ROMARIO LOPES CARVALHO	MOTORISTA	DESISTENCIA
3º	4190	JOSIENE BARCELLOS DE SOUZA	MOTORISTA	AUSENTE
4º	4731	GILCINEI DA COSTA PEREIRA	MOTORISTA	AUSENTE
7º	5581	MAXWELL BAHIENSE DAS NEVES	MOTORISTA	AUSENTE
28º	3912	LUCIANO MARTIN VIANA	MOTORISTA	AUSENTE

29º	5265	JOSE ORESTES DIAS	MOTORISTA	AUSENTE
31º	1907	ANTONIO SILVA MIRANDA	MOTORISTA	AUSENTE

MOTORISTA COTA

6º	5605	MARCELO CONRADO VICENTE	MOTORISTA	AUSENTE
7º	5397	CHERLES HENRIQUE PEREIRA BORGES	MOTORISTA	AUSENTE

MOTORISTA DISTRITO

3º	3395	FELISSIANO CAETANO DA SILVA	MOTORISTA	AUSENTE
5º	3903	VICTOR KOPPE REZENDE	MOTORISTA	AUSENTE
7º	2774	JOCIMAR DE OLIVEIRA	MOTORISTA	AUSENTE
11º	3823	TONY OZANA CARVALHO SILVA	MOTORISTA	AUSENTE
13º	2094	RODRIGO SANTIAGO FABRES	MOTORISTA	AUSENTE

ASSISTENTE SOCIAL SEDE

1º	3796	ROSENIL GOMES MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
2º	1796	ADRIANA PEREIRA BABISK FREICHO	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE

ASSISTENTE SOCIAL PCD

1º	5976	ZILMA SILVA HENRIQUES	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
----	------	-----------------------	-------------------	---------

ASSISTENTE SOCIAL DISTRITO

3º	5319	EDIANA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
4º	3449	MARIZA DA SILVA SIMAO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADA

TECNICO EM RADIOLOGIA DISTRITO

2º	5330	GEANA HERCULANO FAGUNDES	TECNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
3º	907	POLLYANNA FATIMA DE CASTRO MAGALHAES	TECNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO

TECNICO EM RADIOLOGIA COTA

1º	5630	GEANA HERCULANO FAGUNDES	TECNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
----	------	--------------------------	-----------------------	------------

MÉDICO DA FAMÍLIA DISTRITO

7º	2202	THAINA OLIVEIRA ONOFRE	MÉDICO DA FAMÍLIA	DESISTENCIA
----	------	------------------------	-------------------	-------------

MÉDICO DA FAMÍLIA SEDE

1º	5094	SHAIRA SANTOS CADE	MÉDICO DA FAMÍLIA	DESISTENCIA
----	------	--------------------	-------------------	-------------

MÉDICO DO TRABALHO

1º	3861	LIDIANA BARBOSA DE ANDRADE	MÉDICO DO TRABALHO	AUSENTE
----	------	----------------------------	--------------------	---------

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

1º	390	MARCOS PAULO FONSECA DE FREITAS COELHO	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	AUSENTE
----	-----	--	-------------------------	---------

PSICOLOGO SEDE				
1°	1741	ADERIANI MACHADO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	AUSENTE
2°	3437	MERABE JOSÉ RODRIGUES	PSICOLOGO	AUSENTE
PSICOLOGO DISTRITO				
1°	1985	VEREDINA THEODORO DE SOUZA	PSICOLOGO	AUSENTE
2°	548	ALINE FIGUEIREDO DE ALMEIDA VALDO	PSICOLOGO	AUSENTE
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SEDE				
1°	5484	LIDAIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUSENTE
2°	523	KETSY FAGUNDES CUSTODIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDA
7°	5602	MARUCIA CÓRTES DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUSENTE
10°	2327	MONICA CARLA UHLEMAN FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUSENTE
12°	2600	ELZELI PAULUCIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUSENTE
13°	958	ANA LÚCIA VICENTE PRADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUSENTE
14°	2374	LUCIENE CARDOSO DE ALMEIDA FREITAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUSENTE
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL DISTRITO				
6°	4443	LAYSY VITORIA ZILIO MARTINS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDA
TECNICO DE ENFERMAGEM SEDE				
2°	3241	TANIA CRISTINA MACHADO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE AUSENTE
8°	3000	JOAO VITOR INACIO NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE AUSENTE
15°	1205	DARA MEDINA	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE DESCLASSIFICADO
20°	1820	RONILDA HORA FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE AUSENTE
26°	620	MAYCON PEREIRA NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE AUSENTE
38	4611	JOELMA APARECIDA DE ANDRADE	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE AUSENTE
TECNICO DE ENFERMAGEM COTA				
2°	2174	LUZINETE DA SILVA GOMES	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE AUSENTE
3°	5048	MIRIAN DEQUILANI ESPERANCA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE AUSENTE
6°	5698	ANDERSON DE OLIVEIRA MADEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE DESCLASSIFICADO
8°	1281	CRISTINA LOURENÇO DUARTE	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE AUSENTE

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA				
3º	2093	JOVANA PRUCOLI DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA	AUSENTE

FISIOTERAPEUTA				
5º	5072	THIAGO SEBASTIAO BASILIO NOVENTA	FISIOTERAPEUTA	AUSENTE

Edital nº 4/2025

AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEDE				
3º	6445	GISELLE TIRELO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
4º	6230	PATRICIA MONTEIRO EVANGELISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
5º	6593	ANA KAROLINE VERLI BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
7º	6252	LARA SANDRINI DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
8º	70074	ANA CAROLINA FRAGA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
9º	7110	INGRID VASCONCELOS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
10º	7101	DANIELLY MORAES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
14º	7199	FABRICIO TANURE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
15º	7144	IONARA ROSE CARVALHO MACHADO THOMPSON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
16º	6220	BRUNA CECCON PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
17º	6863	SARAH SANTOS LOMBARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
18º	6700	DANIELLE FERREIRA BACKER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
19º	6198	LORENA CECCON PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
23º	6841	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
30º	6467	VINICIUS MIRANDA TASSINARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
31º	6869	BRUNNO SILVA FRUCTUOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
34º	6761	LURIANA AGUSTINI DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
36º	6688	MARIZE LUCAS DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
38º	7167	LEONARDO LUIZ NASS SALLES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
39º	7094	MICHELLE SAVIGNON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE

40º	6868	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
44º	6108	VIVIANE LUNZ FILGUEIRA BAZONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
46º	6886	LUCIANA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
47º	7155	HOSANA BIASI VAILLANT DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
48º	6701	ANDRELISE CARDOSO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
49º	6110	KAMILA EDUARDA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
51º	6890	LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
52º	6290	VINICIUS ALCANTARA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
54º	6418	GABRIELA MENEG MORALIS BOSIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
56º	6355	RAPHAELA PEIXOTO DA SILVA MARIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
72º	6806	DANIELLY ALVES D AGOSTINI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DISTRITO				
2º	6678	MARY JAMES FERREIRA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
5º	6593	KAROLAYNE SALMORA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
6º	6316	DAISE MOREIRA DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
9º	6785	MANOELA CAVALCANTE NOENTA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
13º	7122	ANA MACHADO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
14º	6899	MARIA LUIZA DIAS SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
15º	6577	MARILZA ONHAS TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
16º	6435	ROBERTA JASCINTO RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
17º	6717	MARILZA DA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
19º	7022	LUIZA MANTOVANELLI DE PAULO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
20º	6960	LUCINEA VERONEZ ALMEIDA PACHECO GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
22º	6606	LORRANA DE SOUZA ROGERIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
24º	6907	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
25º	6667	MILEYDE BATISTA DA SILVA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
27º	6103	MIGUEL DA SILVA TOMAZELI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
29º	7210	ELITA LEAL DOS SANTOS	AUXILIAR	AUSENTE

		MARTINS	ADMINISTRATIVO	
33º	7157	DAMARIS VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
34º	6873	ROSIANE FERREIRA DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
69º	6560	KATIA DE OLIVEIRA EDUARDO POLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – COTA - SEDE				
3º	6548	MARILENE EDUARDO FRANCISCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
5º	7093	WENDERSON MACHADO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
6º	6368	LUZILENE DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
7º	6600	KELLEN KETYSSA MATTEDI PROCOPIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
9º	6943	FERNANDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
11º	6997	DAIANE DE CASSIA GOMES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
12º	6825	BARTIRA COLA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
13º	6732	GEANA HERCULANO FAGUNDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
14º	6343	MILENA QUINTANILHA BRAGA CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
15º	6718	ESTER TAVARES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
16º	6924	LETICIA ANGELO LAZARO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO COTA DISTRITO				
1º	7077	CARINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
6º	7179	DANIEL SOUTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
10º	6911	MARCOS ANTONIO MENDES BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
11º	7173	SIMONE DA SILVA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
12º	6474	JULIANA QUINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD				
3º	6953	KAROLAYNE AMBROZIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
5º	6604	GRAZIELLA DIANA MOURA MOULIN MALANQUINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
6º	6957	KACIANO FELIPE MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE				
12º	6474	JULIANA QUINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE

14º	6257	GIOVANI DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
18º	6273	JOSIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
19º	6273	JOSE CARLOS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
22º	6601	ANIELE M RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
25º	6820	MARINETE ZAMBI CANDEIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
26º	6861	IVAN DE PAULA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
31º	6186	MARIA HELENA DE BARROS GABRY DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
32º	6987	SEBASTIANA LUCIA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
36º	6779	ADILSON CIPRIANO VALERIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
38º	6238	MARIA APARECIDA MIRANDA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
45º	6462	MARIA APARECIDA FERNANDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
46º	6245	VERONICA CALAIS DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
48º	6968	ALINE DOS SANTOS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
49º	6163	CRISTIAN LEANDRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
51º	6177	LUCAS MUNDINHO FERRARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
52º	7051	KAMILA EDUARDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
53º	6499	DANIEL CORDEIRO RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
58º	6775	MARINEZ MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
66º	6856	JOCINETE SILVA BELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
71º	6536	ELIZANDRA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
78º	7078	NILZA HELENA MIRANDA DE VALOIS AFONSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
91º	6365	CLAUDIO DILEM PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
92º	6627	MARIA ENI DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
95º	6558	MARIA LUCIA BARBOSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
98º	7069	JOYCE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
100º	6530	ALCEMAR PARAÍSO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
103º	7160	JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
104º	6401	IANA MARIA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
106º	6980	RYANNE TAVARES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE

107º	6388	ISABELLA VERLY BOTELHO MAINETTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
111º	6767	EULICEA SANTANA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
112º	6950	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
114º	7217	SEBASTIANA RAQUEL FERREIRA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
118º	6404	ROZANIA MARIA BISIO CARREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
127º	6472	NELMA MARQUES DA SILVA ALVARISTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
128º	6695	DEYSE MARIA MEIRELES COLOMBO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
130º	6641	FABIANO CACIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
131º	7131	RAPHAELA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
135º	7194	MARCIANA VIEIRA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
136º	6673	TEREZINHA DE JESUS MOTTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
138º	7134	GUSTAVO MONTEIRO DEBONA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
139	6098	ISABELA BATISTA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COTA SEDE

3º	6993	MARINEZ FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
5º	6973	MARILZA ELIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
15º	6182	JUDITH LEAL DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
24º	6144	NELSON GABRIEL SOARES FERREIRA BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
29º	6998	ROSA ANA REIS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
30º	6351	MARIA DA PENHA VIEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
33º	6848	VERONICA COSTA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
37º	6691	ELISANGELA FELISBERTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
38º	6569	MARIA MARTA DE ALMEIDA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
39º	6853	ALESSANDRA TEIXEIRA FIRMINO ROLL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
40º	6102	ALESSANDRA ALDANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
42º	6894	TAMIRIS GUERRA GUIDAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
47º	6616	ELIANE FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE

51º	6500	SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
55º	6757	VANUZA CORREIA PIRES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
57º	7191	FABIANO AMANCIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
58º	6461	MARIA DA PENHA SANTANA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
61º	7124	ANTONIO CARLOS DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
62º	6216	ROSANGELA MARIA SOARES FRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
72º	6495	ENILCINEA GOMES DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
73º	6126	LEANDRO DE OLIVEIRA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DISTRITO				
1º	6826	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
4º	6546	MAYARA GUIMARAES MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
7º	6586	ALEXANDRA DE ALMEIDA LEAL MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
9º	6840	CELEDIR DAS GRAÇAS PANCINI GRILLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
24º	6494	ODILAINA ISIDORIO COSTA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
36º	7060	CINTIA DA SILVA ONOFRIO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COTA DISTRITO				
2º	6905	ELISABETE DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
3º	6542	RAFAELA RIBEIRO VIEIRA DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE
7º	6596	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2025.

**Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO DE REMOÇÃO 2025 - PORTARIA N° 2.388/2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
71089703	JACQUELINE MACHADO DE VALOIS	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	31/12/1969	31/12/1969		INDEFERIDO
4327507	VALDIRENE CORREA DE OLIVEIRA PARIZ	PROF PEB A PCS	23/02/1977	11/07/2017	99	EXCEDENTE
4535316	GISELLY LEITE COSTA LOPES	PROF PEB A PCS	19/10/1984	12/07/2017	99	EXCEDENTE
990301	LEIDIANA LAEBER DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	28/08/1975	02/06/2025	4	EXCEDENTE
3130701	HERICA CAMILLETE SILVEIRA	PROF PEB A PCS	12/08/1978	03/04/1998	330	
4329409	MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO	PROF PEB A PCS	24/05/1985	04/02/2009	200	
70386102	CRISTIANA SALES ORLANDI	PROF PEB A PCS	25/08/1974	11/07/2017	99	
70386302	PATRÍCIA GAVA AZEVEDO	PROF PEB A PCS	10/03/1976	11/07/2017	99	
70385902	MARCILEA ZANELATO GALVANI	PROF PEB A PCS	12/04/1978	11/07/2017	99	
4489020	PATRÍCIA MIÃO CASAGRANDE	PROF PEB A PCS	28/06/1978	11/07/2017	99	
4411808	ELIANE ZERBONI PATUSSI	PROF PEB A PCS	19/08/1980	11/07/2017	99	
3195902	VANESSA ABREU PACHECO	PROF PEB A PCS	25/01/1981	11/07/2017	99	
4465904	ELIS REGINA DE OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	19/12/1981	11/07/2017	99	
3959710	NAIRA RODRIGUES AMARAL	PROF PEB A PCS	11/06/1982	11/07/2017	99	
70385002	SILMARA FURTUNATO DA FONSECA MONÇÃO	PROF PEB A PCS	05/12/1984	11/07/2017	99	
4331705	LÍVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	PROF PEB A PCS	09/07/1985	11/07/2017	99	
4346106	MARIANA FERRI DA ROCHA	PROF PEB A PCS	02/09/1988	11/07/2017	99	
	ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	PROF PEB A PCS	15/02/1989	11/07/2017	99	
3968810	TAMIRES SOUSA E SILVA	PROF PEB A PCS	22/07/1987	12/07/2017	99	
4320107	ANDRÉA MACÉDO BRAZ	PROF PEB A PCS	02/02/1969	23/08/2017	98	
1361310	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	PROF PEB A PCS	19/07/1979	31/01/2018	93	
1361310	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	PROF PEB A PCS	19/07/1979	31/01/2018	93	
2023122	SILVANA MARA DOS SANTOS	PROF PEB A PCS	24/02/1963	01/02/2018	92	
4333005	DEUSIANA ALINE SCARDUA FERNANDES	PROF PEB A PCS	16/10/1975	01/02/2018	92	
70543901	ANA KÉLEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA	PROF PEB A PCS	20/08/1976	01/02/2018	92	
3325106	JANA BEATRIZ DOS SANTOS	PROF PEB A PCS	18/07/1979	01/02/2018	92	
70374704	ELIANE VIEIRA FRAGOSO DA SILVA	PROF PEB A PCS	13/06/1985	01/02/2018	92	
70544001	PATRÍCIA DE SOUSA SILVA	PROF PEB A PCS	18/07/1985	01/02/2018	92	
3710302	DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA	PROF PEB A PCS	31/05/1986	01/02/2018	92	
4062104	JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	PROF PEB A PCS	30/09/1986	01/02/2018	92	
70263303	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA LEITE	PROF PEB A PCS	30/04/1992	01/02/2018	92	
70389103	LETICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	26/05/1989	18/07/2018	87	
72542101	FERNANDA DE SOUZA MACHADO GOMES	PROF PEB A PCS	08/02/1976	09/04/2025	6	INDEFERIDO
4471505	SANDRA GOMES LOUZADA GRANZIERI	PROF PEB A PCS	06/11/1978	09/04/2025	6	INDEFERIDO
4078918	LORENNNA COSTA JESUS FIGUEIRA	PROF PEB A PCS	15/06/1990	10/04/2025	6	INDEFERIDO
72544401	GISELE RIBEIRO DE SOUZA	PROF PEB A PCS	02/06/1992	10/04/2025	6	INDEFERIDO
72544701	JULIANA DA CUNHA TAGLIAFERRO	PROF PEB A PCS	10/03/1995	10/04/2025	6	INDEFERIDO
72543801	LAIS GUILHERME PEREIRA	PROF PEB A PCS	25/10/1997	10/04/2025	6	INDEFERIDO
72400002	MARCELA BRUNHARA LEMOS	PROF PEB A PCS	15/05/1998	10/04/2025	6	INDEFERIDO
72543701	LARISSA JURRI LEMOS DE AMORIM	PROF PEB A PCS	14/03/1999	10/04/2025	6	INDEFERIDO
73546001	ROSÂNGELA SANTOS ZANGERÓLAME	PROF PEB A PCS	04/03/1963	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
4330609	MARCIONI MADEIRA DOS SANTOS	PROF PEB A PCS	25/07/1964	21/05/2025	5	INDEFERIDO
73546601	SUZANA APARECIDA RICARTE GARCIA ROQUE	PROF PEB A PCS	28/02/1968	21/05/2025	5	INDEFERIDO
5053125	ROSILENE DESTEFANI GOMES	PROF PEB A PCS	29/03/1971	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73546501	ROSIANE CARDozo GIRDADI BORDONI	PROF PEB A PCS	03/10/1971	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
2728511	ADRIANA CARVALHO CARREIRO GOMES	PROF PEB A PCS	29/07/1975	21/05/2025	5	INDEFERIDO
70925704	CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	PROF PEB A PCS	12/09/1979	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO DE REMOÇÃO 2025 - PORTARIA N° 2.388/2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
4333212	EDINE APARECIDA RODRIGUES EUGENIO	PROF PEB A PCS	15/05/1982	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
4310920	LUCIMARA DOS SANTOS	PROF PEB A PCS	15/09/1982	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70965103	MARIA LUIZA DA CRUZ MATTOS	PROF PEB A PCS	23/12/1985	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
2714402	CRISTIANE DOS SANTOS ROSA	PROF PEB A PCS	06/06/1986	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
7041209	SUELLEN MARTINS DOS SANTOS PAULO	PROF PEB A PCS	02/10/1987	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73546301	ARIANA DE OLIVEIRA DUARTE	PROF PEB A PCS	04/04/1989	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
4408512	NATALIA FERNANDES GOMES COUTINHO	PROF PEB A PCS	16/03/1990	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70403807	MARIANA ARAUJO RODRIGUES	PROF PEB A PCS	03/03/1993	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70666907	FRANCIELLEN DE BARROS MOREIRA MARIN	PROF PEB A PCS	03/02/1994	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
7033703	EDLAYNNE BARBOZA AGUAR JANUARIO	PROF PEB A PCS	16/03/1994	21/05/2025	5	INDEFERIDO
73547001	FRANCIELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	24/12/1997	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73546701	MARIA ANGELICA FERNANDES NASCIMENTO	PROF PEB A PCS	08/04/1999	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70869303	MICHELINE MARTINI DE BACKER DARDENG	PROF PEB A PCS	04/04/1979	22/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73546101	MYCAELA PEREIRA CARVALHO	PROF PEB A PCS	05/07/1997	22/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70408203	REGIANE DE SOUZA ATALAYA DE OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	13/02/1983	26/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73550501	MICHELLY RODRIGUES COSTA	PROF PEB A PCS	02/11/1986	26/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73556101	RENATA RUFINO DO NASCIMENTO	PROF PEB A PCS	14/03/1994	26/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73551401	GISLANE DA SILVA TOBIAS	PROF PEB A PCS	11/01/1984	30/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70785302	AMANDA CORREIA MEIRELES	PROF PEB A PCS	08/01/1998	30/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73550201	DEBORA ROHR DE OLIVEIRA	PROF PEB A PCS	30/07/1981	02/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
4374706	CHARLA PONTES DOS SANTOS ARAUJO	PROF PEB A PCS	19/05/1984	02/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
4111713	LORENA MARA CAETANO HONORIO BERNADO	PROF PEB A PCS	01/07/1986	02/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
70392106	MAYARA DOS SANTOS DE ALMEIDA	PROF PEB A PCS	03/02/1991	02/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
4517613	MAYARA CARDOSO JANUÁRIO	PROF PEB A PCS	22/12/1991	02/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
2194408	MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA BAZILIO	PROF PEB B PCS	05/07/1972	30/08/2005	242	EXCEDENTE
2889805	JOSELIA AZEVEDO FERREIRA	PROF PEB B PCS	16/03/1971	09/05/2008	209	EXCEDENTE
2890704	LEIDIANE MALINI COSTA NASCIMENTO	PROF PEB B PCS	28/08/1977	09/05/2008	209	EXCEDENTE
3131402	CAROLINA DE SOUZA MOURA MARTINS	PROF PEB B PCS	06/07/1979	09/02/2009	200	EXCEDENTE
3417602	FABIOLA BETTECHER AFONSO	PROF PEB B PCS	13/01/1971	10/04/2025	6	EXCEDENTE
4410817	SUZANA DA SILVA ALVES	PROF PEB B PCS	11/02/1979	10/04/2025	6	EXCEDENTE
3195903	ELIS REGINA DE OLIVEIRA	PROF PEB B PCS	19/12/1981	10/04/2025	6	EXCEDENTE
4359805	MARIA IZABEL LIMA	PROF PEB B PCS	10/10/1984	10/04/2025	6	EXCEDENTE
72543201	DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO	PROF PEB B PCS	23/05/1985	10/04/2025	6	EXCEDENTE
72543301	ELLEN CRISTINI SILVA SOARES FERREIRA	PROF PEB B PCS	06/02/1988	10/04/2025	6	EXCEDENTE
72320903	JESSICA GRILLO BLUNCK	PROF PEB B PCS	12/11/1988	10/04/2025	6	EXCEDENTE
72542901	JOSÉ MANOEL BARBOSA DE FARIA	PROF PEB B PCS	20/06/1994	10/04/2025	6	EXCEDENTE
72415702	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	PROF PEB B PCS	04/09/1998	10/04/2025	6	EXCEDENTE
4359315	GABRIELA CRISTINA SOARES DIIRR	PROF PEB B PCS	26/02/1986	20/05/2025	5	EXCEDENTE
3993402	ÉVERTON ABREU NEVES	PROF PEB B PCS	04/12/1980	21/05/2025	5	EXCEDENTE
72425503	SARAH FACINE ESPÍRİDON BRASIL	PROF PEB B PCS	08/12/1999	03/06/2025	4	EXCEDENTE
70971102	SINTIA DE AZEVEDO LIMA	PROF PEB B PCS	19/12/1984	16/07/2025	3	EXCEDENTE
1702802	VALQUIRIA BAIENSE ROCHA	PROF PEB B PCS	27/01/1971	15/08/2003	266	
1701203	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	PROF PEB B PCS	26/02/1977	15/08/2003	266	
2888803	ELIZABETE REGINA CUNHA GOMES	PROF PEB B PCS	10/09/1966	09/05/2008	209	
2891001	LIDIA ANDRADE	PROF PEB B PCS	04/06/1971	09/05/2008	209	
2890801	LESSANDRA VANINI MACATROZO	PROF PEB B PCS	22/05/1974	09/05/2008	209	
2894702	SIMONE DAMACENA CORDEIRO	PROF PEB B PCS	18/08/1975	09/05/2008	209	



Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO DE REMOÇÃO 2025 - PORTARIA N° 2.388/2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
2891902	MARIANA VIEIRA MACHADO PENNA	PROF PEB B PCS	03/02/1984	09/05/2008	209	
2916401	REGILANE GAVA LOVATO	PROF PEB B PCS	04/06/1985	09/05/2008	209	
3028702	GRACIANE PIM PAULA GAMA	PROF PEB B PCS	11/06/1981	31/07/2008	207	
3028907	LEILA CRISTINA ROCHA FERREIRA DE FREITAS	PROF PEB B PCS	11/01/1976	01/08/2008	206	
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
3427101	MÁRCIA FERRARE RAMOS	PROF PEB B PCS	14/03/1974	27/04/2010	186	
3451001	PATRÍCIA ARAUJO DOS SANTOS	PROF PEB B PCS	15/11/1972	19/07/2010	183	
3773501	ALINE ZUCOLTO MORENO ALTOÉ	PROF PEB B PCS	11/02/1986	07/02/2012	164	
72541601	PRISCILA DE JESUS ARAUJO GOMES	PROF PEB B PCS	19/10/1977	10/04/2025	6	INDEFERIDO
2821102	MARIANA VIEIRA MACHADO PENNA	PROF PEB B PCS	03/02/1984	10/04/2025	6	INDEFERIDO
72018603	WENDY REZENDE BUENO DUTRA	PROF PEB B PCS	03/03/1984	10/04/2025	6	INDEFERIDO
72392303	BLENDA PAGANOTTI DE CARVALHO	PROF PEB B PCS	23/08/1987	10/04/2025	6	INDEFERIDO
72543301	ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	PROF PEB B PCS	06/02/1988	10/04/2025	6	INDEFERIDO
72542901	JOSÉ MANOEL BARBOSA DE FARIA	PROF PEB B PCS	20/06/1994	10/04/2025	6	INDEFERIDO
70975806	CAROLINE MOZER ZUCOLOTO MARIN	PROF PEB B PCS	26/04/1999	10/04/2025	6	INDEFERIDO
3865710	MARINA FABIANE DE OLIVEIRA COSTA	PROF PEB B PCS	19/01/1975	20/05/2025	5	INDEFERIDO
73548401	MÔNICA PAGIO DE ANGELO	PROF PEB B PCS	01/08/1979	20/05/2025	5	INDEFERIDO
73547701	TIAGO TABELINI VERONEZ	PROF PEB B PCS	26/02/1990	20/05/2025	5	INDEFERIDO
73547201	MICHELI CAVALINI ZANDOMINQUE	PROF PEB B PCS	28/01/1990	21/05/2025	5	INDEFERIDO
72015203	CAROLINA GOMES ARAUJO	PROF PEB B PCS	13/04/1994	21/05/2025	5	INDEFERIDO
70683909	HEMILLY LOREN TELLES FIM	PROF PEB B PCS	22/03/2000	21/05/2025	5	INDEFERIDO
71080605	AQUILA CORREA BITENCOURT DOS SANTOS	PROF PEB B PCS	13/02/1993	22/05/2025	5	INDEFERIDO
70301308	JACIARA LUZ DE SOUZA	PROF PEB B PCS	10/06/1986	23/05/2025	5	INDEFERIDO
70980303	JANINE RODRIGUES DE MIRANDA MACHADO	PROF PEB B PCS	17/02/1977	26/05/2025	5	INDEFERIDO
73556501	GILDÁZIA SANTOS DE OLIVEIRA VERLY	PROF PEB B PCS	01/09/1991	02/06/2025	4	INDEFERIDO
70271506	SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA VIANA	PROF PEB B PCS	15/01/1978	03/06/2025	4	INDEFERIDO
73563001	CAMILA GOMES LOBATO STURIAO	PROF PEB B PCS	24/08/1987	15/07/2025	3	INDEFERIDO
4470807	UDILANE BIANCARI DA SILVA RODRIGUES	PROF PEB B PCS	30/05/1984	01/08/2025	2	INDEFERIDO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
70536801	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	PROF PEB C - ARTES	02/01/1965	01/02/2018	92	
70534501	SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA VIANA	PROF PEB C - ARTES	15/01/1978	01/02/2018	92	
4668607	ANDREIA MARIN	PROF PEB C - ARTES	15/05/1975	01/02/2018	92	
4363206	VERONICA FRAGA ZERBONE	PROF PEB C - ARTES	17/03/1981	01/02/2018	92	
70261305	MARCOS DA SILVA AZEVEDO	PROF PEB C - ARTES	04/08/1988	01/02/2018	92	
4162303	TALITA MIRANDA RIBEIRO	PROF PEB C - ARTES	09/03/1983	09/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
72541001	SAULO RODRIGUES	PROF PEB C - ARTES	29/07/1975	10/04/2025	6	INDEFERIDO MAIS DE 45 DIAS DE AFASTAMENTO E PROBATÓRIO
70393003	EGISTO CANAL NETTO	PROF PEB C - ARTES	04/01/1977	11/04/2025	6	
70642106	THAIS DE PAULA VALADAO	PROF PEB C - ARTES	24/11/1984	21/05/2025	5	INDEFERIDO
7023112	MARCOS VINICIUS CONCEICAO PEREIRA	PROF PEB C - ARTES	06/07/1985	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73552401	MATHEUS CAMPISTA MARIANO	PROF PEB C - ARTES	09/03/1993	26/05/2025	5	INDEFERIDO
70658404	MARIANA SCARPINI GONCALVES	PROF PEB C - ARTES	12/12/1988	03/06/2025	4	INDEFERIDO
73552801	ELAINE MORAES DE SOUZA	PROF PEB C - ARTES	07/06/1989	03/06/2025	4	INDEFERIDO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
3512104	BRUNO SANTOS COSTA	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	01/08/1985	01/02/2011	176	EXCEDENTE
2897304	ANTÔNIO CÁSSIO FERRI	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	31/07/1971	09/05/2008	209	
2897406	CÍNTIA PESSINI RODRIGUES	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	16/09/1978	09/05/2008	209	
2897905	LUCELIA DE LIMA SANTOS	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	04/04/1980	09/05/2008	209	
3029808	SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	14/08/1977	01/08/2008	206	



Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO DE REMOÇÃO 2025 - PORTARIA N° 2.388/2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
3511905	PAULA DE FREITAS GODOI	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	14/11/1981	01/02/2011	176	
7058009	ELLEN CRISTINA FELIX ALTOÉ	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	01/04/1985	10/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
7354801	FARLEN JOSÉ BEBBER MIRANDA	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	11/05/1980	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
7092904	CARINA CAIADO MACHADO	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	12/03/1988	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
7354801	JOSÉ RICARDO MARIANO DE SOUZA	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	09/08/1998	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
7355201	ALINE LUQUINI PEREIRA	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	07/06/1989	22/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
2845709	NEIMAR DA SILVA SOUZA SANTOS	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	21/06/1975	27/05/2025	5	INDEFERIDO
70712903	ANDREA BRUM VIEIRA	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	02/12/1983	15/07/2025	3	SEM LOCALIZAÇÃO
70329707	DENIZE GOMES DUARTE COSTA	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	14/02/1978	24/07/2025	3	INDEFERIDO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
03135601	PATRICK GARCIA TALYULI	PROF PEB C - ED FISICA PCS	11/05/1983	04/02/2009	200	EXCEDENTE
04433514	WALLACE MARVILA FERNANDES	PROF PEB C - ED FISICA PCS	15/07/1979	02/06/2025	4	EXCEDENTE
03030304	CLEBER NUNES DA SILVA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	22/10/1980	01/08/2008	206	
03030405	DANUÍBIA MACEDO MAGANHA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	14/09/1981	01/08/2008	206	
03135601	ANAREMYR SANTANNA BARBOSA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	27/12/1963	04/02/2009	200	EXCEDENTE
03137405	ALEXANDER DA SILVA VIANNA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	25/01/1979	04/02/2009	200	
03814804	JORGE LOUZADA BARONI	PROF PEB C - ED FISICA PCS	31/01/1984	28/02/2012	164	
7355201	JOCARLYSON DE CARVALHO DIAS	PROF PEB C - ED FISICA PCS	30/01/1989	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
06065804	WALLACE FERREIRA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	31/10/1981	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
02784407	CRISTIANE SILVA DAGOSTINI	PROF PEB C - ED FISICA PCS	20/03/1982	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70645206	MELINA ALVES VASQUES	PROF PEB C - ED FISICA PCS	27/08/1983	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
72016703	THIAGO DE PAULA HERNANDES	PROF PEB C - ED FISICA PCS	05/09/1996	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73547401	LARA DONNA VENTURIN	PROF PEB C - ED FISICA PCS	22/03/1999	21/05/2025	5	INDEFERIDO
73548201	YASMIN CASSA AGUILAR	PROF PEB C - ED FISICA PCS	19/08/2001	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70985805	MICHELE OLIVEIRA BREMIDE	PROF PEB C - ED FISICA PCS	21/11/1997	22/05/2025	5	INDEFERIDO
04475111	LUIZ AUGUSTO DA CRUZ MATTOS	PROF PEB C - ED FISICA PCS	21/12/1988	26/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70787406	MATEUS DA SILVA BIANQUE	PROF PEB C - ED FISICA PCS	16/04/1996	26/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70883602	FELIPE SOUZA SIMÕES	PROF PEB C - ED FISICA PCS	11/05/1996	26/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
03525205	FÁBIA MARIA BORELI POLETO	PROF PEB C - ED FISICA PCS	19/08/1987	27/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
72487602	LUCAS FURTADO DOMINGOS	PROF PEB C - ED FISICA PCS	19/08/1996	28/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73554301	OSVALDO LUIZ VILELA ALVES JUNIOR	PROF PEB C - ED FISICA PCS	16/05/1983	02/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
73554401	ARTHUR ELIODORIO FERREIRA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	12/04/1998	02/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
2932806	MOISEBSON BARROS ZEFERINO	PROF PEB C - ED FISICA PCS	25/09/1975	03/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
70389703	JHENNIFER ÁREAS BARROSO SANTOS	PROF PEB C - ED FISICA PCS	23/06/1985	03/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
72377802	GEOVANI CARDOSO DA SILVA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	05/06/1989	03/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
4073910	JAQUELINE PORTO PRETT	PROF PEB C - ED FISICA PCS	15/03/1982	01/08/2025	2	SEM LOCALIZAÇÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
4068321	JULCIMARA VILELA COSTA MARONI	PROF PEB C - ENSINO RELIGIOSO	22/08/1978	21/05/2025	5	INDEFERIDO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
895401	JOÃO BATISTA DE FREITAS	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	08/07/1968	03/04/1998	330	
2917301	MARCIA VIEIRA LEVY	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	17/02/1968	16/05/2008	209	
72536101	ANDRE VIEIRA JORDAO	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	28/03/1991	10/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
70320602	LUCAS PASTRO GUIMARÃES	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	14/01/1992	10/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
4467704	PATRÍCIA ALMEIDA WINGLER	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	24/12/1975	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
3226212	SHEILA SARTORIO DAMACENA	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	06/04/1978	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70968102	MARILEUZA CARVALHO BERNARDES	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	29/03/1980	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73552101	ROGER TORQUATO QUADROS GONCALVES DE CARVALHO	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	20/12/1988	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73553001	VANDERLEIA CLEMENTE DE ALMEIDA	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	15/05/1989	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70889204	LUCAS RANGEL GARCIA	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	24/02/1996	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7462 - 16 de Dezembro de 2025

Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO DE REMOÇÃO 2025 - PORTARIA N° 2.388/2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
4358716	BRAULINO CANDIDO DE MIRANDA	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	24/04/1961	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
2778907	BRENO MARIANO ROBLES	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	27/06/1980	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73550901	VIVIANE LUCAS GOMES	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	23/01/1989	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70965902	LORRANA MARTINS MACHADO	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	01/02/1993	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70645604	MONIQUE PELAIS DE OLIVEIRA	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	17/08/1993	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70314805	RAILANDER SILVA DE CARVALHO	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	14/10/1994	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73551301	FRANCIANE SILVA BELLO FORTES	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	06/01/1995	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73553901	MARCUS CARVALHO DO VALE	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	10/08/1995	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70942102	DANIELE SILVA DE SOUZA	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	30/05/1998	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73552901	FILLIIP MACHADO SANTOS DA SILVA	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	30/10/1998	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73551101	MARCELA SCARAMUSSA	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	24/10/1996	23/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73550401	SCHEYLLA JACKELINNE GOMES DOS SANTOS	PROF PEB C - GEOGRAFIA PCS	02/02/1983	28/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
2898608	MARIA JOSÉ SANCHES MIRANDA	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	21/11/1962	09/05/2008	209	INDEFERIDO MAIS DE 45 DIAS DE AFASTAMENTO
2898108	SANDRA LÚCIA VIANA FABRIS	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	18/08/1971	09/05/2008	209	INDEFERIDO MAIS DE 45 DIAS DE AFASTAMENTO
2898502	RAFAEL MAGALHÃES COSTA	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	20/06/1980	09/05/2008	209	INDEFERIDO MAIS DE 45 DIAS DE AFASTAMENTO
3055601	ROGELIANO DIAS CURCIO	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	16/03/1972	28/08/2008	206	INDEFERIDO MAIS DE 45 DIAS DE AFASTAMENTO
72535101	JARDEL DA COSTA OLIVEIRA	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	29/01/1976	11/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
7025205	ANA CAROLINA DIAS	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	21/08/1987	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70678304	LUCAS RAMOS DA SILVA	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	11/12/1995	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70438605	OJUOBÁ PEDRO FRANCÉLINO AMADOR	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	21/09/1996	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73549701	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	27/07/1999	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73550001	ROBERTA QUINTERO BERTOLANI	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	02/02/1965	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73550101	VINÍCIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	24/04/1977	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73551001	CAMILA DOMINGOS DOS ANJOS	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	03/07/1991	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73549901	FERNANDA DE OLIVEIRA CAETANO	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	26/05/1994	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70708003	ROBERTH BENTO SOARES DA SILVA	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	01/04/2000	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73553701	VINÍCIUS DA SILVA MARQUES	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	09/08/2000	28/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73553801	GUSTAVO CANDIDO FELIX	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	17/01/1992	30/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73564301	BRENDA DE ARAÚJO LUIZ	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	04/11/1999	01/08/2025	2	SEM LOCALIZAÇÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
2899101	LORENA FIALHO SOUZA	PROF PEB C - INGLÊS PCS	26/04/1981	09/05/2008	209	SEM LOCALIZAÇÃO
3032402	HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	PROF PEB C - INGLÊS PCS	29/03/1962	01/08/2008	206	SEM LOCALIZAÇÃO
3440081	BEIGLER APARECIDA RABBI MACHADO	PROF PEB C - INGLÊS PCS	16/11/1971	07/06/2010	184	SEM LOCALIZAÇÃO
73549401	GIRLAN QUIDUTE OLIVEIRA	PROF PEB C - INGLÊS PCS	13/05/1981	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
4490908	FABIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PROF PEB C - INGLÊS PCS	23/04/1982	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
72271402	SAYONARA SODRÉ GOMES LÉ	PROF PEB C - INGLÊS PCS	10/12/1994	26/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
71094202	FLÁVIO LEAL FERNANDES	PROF PEB C - INGLÊS PCS	30/08/1997	28/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
73551901	MARIA EDUARDA PONCIO SOARES	PROF PEB C - INGLÊS PCS	24/11/1998	02/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
73552601	TIAGO BARBIERI SEIBERT	PROF PEB C - INGLÊS PCS	21/08/2000	02/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
73558401	VINÍCIUS GOMES BAHIENSE	PROF PEB C - INGLÊS PCS	08/09/1997	03/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
73561201	ALEXANDRE ARAUJO BATISTA	PROF PEB C - INGLÊS PCS	31/01/2001	24/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
73561301	ROBSON PAULUCIO DE SOUZA	PROF PEB C - INGLÊS PCS	20/08/1992	30/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
2902005	MARCELO RODRIGUES MENEGUITE	PROF PEB C - L PORTUGUESA	18/03/1969	09/05/2008	209	INDEFERIDO MAIS DE 45 DIAS DE AFASTAMENTO
2901502	FABRÍCIA PINHEIRO	PROF PEB C - L PORTUGUESA	19/05/1979	09/05/2008	209	INDEFERIDO MAIS DE 45 DIAS DE AFASTAMENTO
3028407	DÉBORA VIANA PEREIRA	PROF PEB C - L PORTUGUESA	03/02/1983	04/08/2008	206	INDEFERIDO MAIS DE 45 DIAS DE AFASTAMENTO
3134403	POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	PROF PEB C - L PORTUGUESA	08/02/1981	04/02/2009	200	INDEFERIDO MAIS DE 45 DIAS DE AFASTAMENTO
70738403	PRISCILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	PROF PEB C - L PORTUGUESA	12/08/1989	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO DE REMOÇÃO 2025 - PORTARIA N° 2.388/2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
3134801	SÉRGIO MARCOS MOTÉ DE SOUZA	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	20/11/1977	04/02/2009	200	EXCEDENTE
3512801	LETICIA BRUNELI DE MORAES	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	23/11/1982	01/02/2011	176	EXCEDENTE
2896601	ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	03/08/1978	09/05/2008	209	INDEFERIDO MAIS DE 45 DIAS DE AFASTAMENTO
3027709	VILMA SCARTON	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	10/02/1973	14/07/2008	207	
3034405	CYNTHIA SCHAYDEGGER GONCALVES	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	05/05/1974	01/08/2008	206	
3446201	ELIANA DAS GRAÇAS LAURENCAO	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	01/07/1971	14/06/2010	184	
3773605	MARILEIA DE SOUZA VARGAS	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	23/07/1975	14/02/2012	164	
72476502	CLAUDIO TEIXEIRA MIGUEL	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	23/08/1968	09/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
72540901	ARMANDO JEFFERSON MONTEIRO BELMIRO	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	26/10/1999	09/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
70742003	SEBASTIAO BERCACO GUSSANI	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	05/12/1987	10/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
70974804	MARIA DE FÁTIMA SILVA NERY DOS SANTOS	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	10/05/1988	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
70769704	TATIANE BRITO PERIM	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	24/12/1991	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
72486402	ELEMILSON BARBOSA CACANDRE	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	17/10/1998	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
4511206	WESLEY JOSÉ DOS SANTOS	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	19/03/1987	02/06/2025	4	SEM LOCALIZAÇÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
3033503	SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM	PROF PEB D	04/10/1977	31/07/2008	207	
3033402	PATRICIA RODRIGUES ALVES	PROF PEB D	06/01/1978	31/07/2008	207	
3033004	MARCELLE BATISTA DE MELO	PROF PEB D	05/05/1978	31/07/2008	207	
3458906	RODOLFO DIAS SANTANA	PROF PEB D	14/04/1967	02/08/2010	182	
3458906	RODOLFO DIAS SANTANA	PROF PEB D	14/04/1967	02/08/2010	182	
3511818	RICARDO ROCHA RIBEIRO	PROF PEB D	12/06/1977	01/02/2011	176	
72540401	ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PROF PEB D	10/07/1986	09/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
72539101	PAULO VÍTOR DA SILVA ANDRADE	PROF PEB D	26/05/1989	09/04/2025	6	INDEFERIDO
72541201	NILSON RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR	PROF PEB D	12/03/1994	09/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
72541101	CHRISTIANNE REBELO DE ASSIS	PROF PEB D	28/10/1978	10/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
72538801	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB D	19/07/1989	10/04/2025	6	SEM LOCALIZAÇÃO
3146612	ABEL ELIAS GLEYTHON INOCENCIO	PROF PEB D	10/05/1985	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
72389002	MARIANA BENAQUINO PETERLE	PROF PEB D	19/05/1996	20/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO
72001204	CRISTIANE ALVES AGUIAR	PROF PEB D	25/07/1989	21/05/2025	5	SEM LOCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE SRM (PEB-A, PEB-B E PEB-C)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
1702302	MARIA LINA ZANON	PROF PEB B PCS	09/06/1966	15/08/2003	266	EXCEDENTE
1707504	AUDIENE XAVIER DA SILVA	PROF PEB B PCS	20/09/1967	15/08/2003	266	
1881107	VERA LÚCIA RIBEIRO CUNHA	PROF PEB B PCS	13/01/1963	28/09/2004	253	
2190005	BEATRIZ DA SILVA PAGANOTTI ZILIO	PROF PEB B PCS	12/03/1979	23/08/2005	242	
2893103	REJANE SANTANA COUTINHO PIN	PROF PEB B PCS	11/11/1971	09/05/2008	209	
2895706	CATHIA LORENÇINI LOUZADA LIMA	PROF PEB C - MATEMÁTICA PCS	05/04/1972	09/05/2008	209	
2903501	BERALDINA APARECIDA SOUZA RODRIGUES SOUZA	PROF PEB A PCS	15/02/1975	09/05/2008	209	
3028307	AUDIENE XAVIER DA SILVA	PROF PEB B PCS	20/09/1967	01/08/2008	206	
03029906	ANDREIA SOARES GONCALVES	PROF PEB C - ED FÍSICA PCS	11/07/1981	01/08/2008	206	
3132912	KARINA FERREIRA DALFIOR	PROF PEB B PCS	28/03/1975	09/02/2009	200	
3426210	DANIELA ARCHANJO PEREIRA	PROF PEB B PCS	24/07/1983	27/04/2010	186	
3512405	LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	PROF PEB B PCS	18/08/1975	01/02/2011	176	
4354114	ROSÂNGELA ANDRADE DIAS RAMOS	PROF PEB A PCS	13/09/1973	11/07/2017	99	
70387502	FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	PROF PEB A PCS	06/08/1981	20/07/2017	99	
70272404	ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PROF PEB A PCS	10/07/1986	25/07/2017	99	



Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO DE REMOÇÃO 2025 - PORTARIA N° 2.388/2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NASCIMENTO	ADMISSÃO	MESES	SITUAÇÃO
70352702	EDIVAN DA SILVA VALERIANO	PROF PEB A PCS	18/04/1990	11/07/2017	99	
70539601	KARINA FERREIRA DALFIOR	PROF PEB A PCS	28/03/1975	01/02/2018	92	
3713310	SONIA CAPRINI	PROF PEB C - ARTES	17/02/1974	18/07/2018	87	
7025205	ANA CAROLINA DIAS	PROF PEB C - HISTÓRIA PCS	21/08/1987	20/05/2025	5	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024 – FMS

Processo Administrativo nº 63158/2025
Concorrência: 005/2024

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: Lil Construções Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e alteração do quantitativo do objeto, com acréscimo de quantitativos à planilha básica das obras do contrato nº 040/2024-FMS, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO VILA RICA, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES".

VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 040/2024 - FMS, em 150 (Cento e cinquenta) dias.

VALOR: R\$ 117.098,41 (Cento e dezessete mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos), o que representa um acréscimo de 5,99%(Cinco e noventa e nove)por cento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 1.048 – Construção e Ampliação de UBS
Elemento de Despesa: 44905191000 – Oras em Andamento
Fonte de Recurso: 260100006007 – Bl. Invest. Aquis Equip Mat. Permanente
Ficha: 1285

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde – Astor Dillem dos Santos Junior – Secretário de Obras e José Aloil Diir - Sócio Proprietário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Registro de Preços Eletrônico - 15/2025

ID CidadES: 2025.016E050001.01.0009

Resultado da Homologação

0001 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML - Apresentação Frasco 500ml - SISTEMA FECHADO/FRASCO 500ML - Valor Referência: 8,6500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRSENIUS KABI BRASIL LTDA	4,3000	51.600,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0002 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML. - AMPOLA 10ML. - ÁGUA PARA INJECAO 10ML - Valor Referência: 0,3400

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1593	28.674,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0004 - CLORETO DE SÓDIO 0,9 por cento (9MG/ML) SISTEMA FECHADO 100 ML - Cloreto de Sódio 0,9 por cento (9mg/ml) Sistema Fechado 100 ML - 1.1688.0031.004-8 - Valor Referência: 5,5800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2,8100	202.320,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0005 - CLORETO DE SÓDIO 0,9 por cento (9MG/ML) SISTEMA FECHADO 250 ML - Cloreto de Sódio 0,9 por cento (9mg/ml) Sistema Fechado 250 ML - SOLUCAO FISIOLOGICA(CLORETO DE SODIO)9 M - Valor Referência: 6,3100

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Multifarma Comércio e Representações LTDA	3,1800	114.480,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0006 - CLORETO DE SÓDIO 0,9 por cento (9MG/ML) SISTEMA FECHADO 500 ML - Cloreto de Sódio 0,9 por cento (9mg/ml) Sistema Fechado 500 MI - 1.1688.0031.005-6 - Valor Referência: 6,4300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3,3600	241.920,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0007 - CLORETO DE SÓDIO 10 por cento AMPOLA 10ML - 10 por cento AMPOLA 10ML - UNIDADE - Valor Referência: 0,7500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	0,5400	1.944,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0008 - CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 0,9 por cento, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO (SPGV) FRASCO COM 1.000ML. - BASAL 1112000050046 - Valor Referência: 9,8600

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	7,0400	63.360,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0009 - CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 0,9 por cento,APRESENTAÇÃO USO EXTERNO FRASCO COM 100ML. - CONCENTRAÇÃO 0,9 por cento,APRESENTAÇÃO USO EXTERNO FRASCO COM 100ML. - UNIDADE - Valor Referência: 3,2200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	2,9900	35.880,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0010 - CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 20 por cento,- APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML. - CONCENTRAÇÃO 20 por cento,- APRESENTAÇÃO AMPOLA 10ML. - UNIDADE - Valor Referência: 0,6500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

Página 1 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portadecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/12/2025 12:15:47. Foi assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 8.686/93.

Código verificador: F7E41B



Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. 0,4500 810,0000 Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0011 - GLICONATO DE CÁLCIO 10 por cento AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 por cento AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - GLICONATO DE CALCIO - Valor Referência: 2,5000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.1514	1.936,2600	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0012 - GLICOSE CONCENTRAÇÃO 25 por cento. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML (IV). - CONCENTRAÇÃO 250MG/ML (25 por cento). APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML (IV). - UNIDADE - Valor Referência: 0,8700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	0,4900	2.352,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0013 - GLICOSE CONCENTRAÇÃO - 50 por cento - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML (IV). - CONCENTRAÇÃO - 50 por cento - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML (IV). - UND - Valor Referência: 0,8900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	0,5200	2.184,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0014 - SORO GLICOSADO - 5 por cento - 500ML. - GLICOSADO - 5 por cento - 500ML. - SISTEMA FECHADO/FRASCO 500ML - Valor Referência: 9,5100

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	4,0500	17.010,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0015 - SORO RINGER COM LACTATO - 500 ML. - RINGER COM LACTATO - 500 ML. - RINGER LACT 500 ML - Valor Referência: 9,4900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	5,5000	13.200,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0016 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10 por cento (0,81MEQ/ML MG++)- SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - 10 por cento (0,81MEQ/ML MG++)- SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML - UND - Valor Referência: 1,5000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	1,5000	540,0000	Homologado em 12/12/2025 12:15:47 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0003 - CLORETO DE POTÁSSIO 10 por cento AMPOLA 10ML - 10 por cento AMPOLA 10ML - Valor Referência: R\$ 0,6100

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
3	CLORETO DE POTÁSSIO 10 por cento AMPOLA 10ML - 10 por cento AMPOLA 10ML	R\$ 0,6100	Fracassado

Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

Autoridade Competente

Página 2 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/12/2025 12:15:47, assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 8.686/93.

Código verificador: F7E41B

14.063/2020.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de cessão Nº 1.20606/2024
Processo nº 023528/2025

CONVENENTES: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e a Prefeitura Municipal de Castelo-ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12(doze) meses do Termo de cessão de Servidor nº 1.20606/2024.

VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 01/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025

SIGNATÁRIOS: José Carlos Correa Cardoso Junior - Prefeito Municipal em exercício - Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária de Saúde, João Paulo Silva Nali – Prefeito Municipal de Castelo, e Marcio Costa Ribeiro - Servidor



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001683/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
AKS5D99	256230	CH00087527	17/10/2025	550-9/00
RQR6C44	256230	CH00079604	28/10/2025	573-8/00
TTD8D81	256230	CH00086406	22/10/2025	763-3/02
PPZ7047	256230	CH00089147	06/11/2025	554-1/02
MTQ6499	256230	CH00053101	19/10/2025	545-2/01
RQP2C95	256230	CH00088212	23/10/2025	554-1/02

ODM7I07	256230	CH00062213	10/11/2025	574-6/03
TOK6A31	256230	CH00088861	10/11/2025	734-0/00
SFX9J00	256230	CH00087838	15/10/2025	554-1/02
MQW5J38	256230	CH00089144	06/11/2025	554-1/02
AXO3933	256230	CH00086198	15/10/2025	763-3/01
GUV0972	256230	CH00088186	23/10/2025	554-1/02
ODR0H27	256230	CH00087657	03/11/2025	763-3/02
RQO6B72	256230	CH00087898	17/10/2025	554-1/02
MQR5D74	256230	CH00088161	22/10/2025	554-1/02
SFW9I46	256230	CH00088866	11/11/2025	734-0/00
QXG9J24	256230	CH00088189	23/10/2025	554-1/02
MTI8643	256230	CH00087516	24/10/2025	734-0/00
MST3C32	256230	CH00087409	22/10/2025	734-0/00
QXY5F82	256230	CH00085704	24/10/2025	763-3/01
RBE9G78	256230	CH00088170	22/10/2025	554-1/02
OYF0925	256230	CH00089160	08/11/2025	554-1/02
OYJ1471	256230	CH00088149	21/10/2025	554-1/02
MTQ9533	256230	CH00087404	20/10/2025	734-0/00
MSK0D81	256230	CH00088195	23/10/2025	554-1/02
ODC9297	256230	CH00088194	23/10/2025	554-1/02
PPP0095	256230	CH00085697	22/10/2025	604-1/02
SFZ5A64	256230	CH00062210	05/11/2025	763-3/01

BIU1H79	256230	CH00088152	21/10/2025	554-1/02
KOP7C60	256230	CH00088168	22/10/2025	554-1/02
PPM0622	256230	CH00088863	11/11/2025	604-1/02
QPJ7H35	256230	CH00088176	22/10/2025	554-1/02
KJS4I25	256230	CH00088732	05/11/2025	554-1/02
GGQ5G23	256230	CH00087888	17/10/2025	554-1/02
MQZ7J07	256230	CH00087626	14/10/2025	554-1/02
TOE7I14	256230	CH00087906	17/10/2025	554-1/02
MSP4208	256230	CH00087656	03/11/2025	763-3/02
GXT1333	256230	CH00088040	21/10/2025	653-0/00
MRR0268	256230	CH00084856	23/10/2025	763-3/01
SFR8E93	256230	CH00081915	16/10/2025	573-8/00
LON0769	256230	CH00089182	11/11/2025	554-1/02
MST0J53	256230	CH00087406	20/10/2025	734-0/00
MSY6G83	256230	CH00089161	08/11/2025	554-1/02
OVK1090	256230	CH00087885	17/10/2025	554-1/02
LRU7142	256230	CH00089154	07/11/2025	554-1/02
OYE8I05	256230	CH00087895	17/10/2025	554-1/02
OYJ3261	256230	CH00086201	15/10/2025	763-3/01
HLI3592	256230	BO00167123	19/11/2025	554-1/01
TOF7E38	256230	CH00089258	07/11/2025	734-0/00
ODL6035	256230	CH00062208	05/11/2025	734-0/00

HIR9E97	256230	CH00084866	10/11/2025	554-1/01
QRF1A27	256230	CH00087116	17/10/2025	723-4/00
SFZ1H74	256230	CH00088695	31/10/2025	554-1/02
PXO1J32	256230	CH00088350	27/10/2025	763-3/01
MSS8J42	256230	CH00088690	31/10/2025	554-1/02
MOZ7566	256230	CH00089256	07/11/2025	518-5/01
SGG1B33	256230	CH00088381	11/11/2025	605-0/01
OVF5940	256230	CH00062212	06/11/2025	556-8/00
KXY3B75	256230	CH00084419	22/10/2025	763-3/02
MQI1D61	256230	CH00089041	07/11/2025	763-3/01
AMJ2I38	256230	CH00087464	15/10/2025	545-2/06
MRY3676	256230	CH00088857	05/11/2025	604-1/02
MTD4B67	256230	CH00089162	08/11/2025	554-1/02
SGH2H05	256230	CH00088061	23/10/2025	518-5/01
MSM3D84	256230	CH00087260	14/10/2025	734-0/00
MSI6B95	256230	CH00087467	15/10/2025	665-3/02
MSJ7486	256230	CH00087483	17/10/2025	654-8/00
QRI4J81	256230	CH00062188	21/10/2025	518-5/02
MQZ6I01	256230	CH00089251	07/11/2025	518-5/01
EGP2605	256230	CH00088958	06/11/2025	763-3/01
MQW4322	256230	CH00088378	11/11/2025	605-0/01
OYJ2D14	256230	CH00087468	15/10/2025	550-9/00

MSM3D84	256230	CH00087465	15/10/2025	734-0/00
MSZ4060	256230	CH00088068	24/10/2025	518-5/01
RJX9H00	256230	CH00089239	05/11/2025	734-0/00
QKA2F61	256230	CH00087916	20/10/2025	554-1/02
MTQ7H21	256230	CH00086321	15/10/2025	518-5/01
MTU1J90	256230	CH00087118	17/10/2025	723-4/00
OVH3A72	256230	BO00167363	02/11/2025	541-0/00
SGF6J68	256230	BO00173223	11/11/2025	545-2/01
RBH8C76	256230	CH00085690	17/10/2025	734-0/00
PVL3E93	256230	CH00089234	05/11/2025	663-7/01
CMC1E26	256230	CH00088954	05/11/2025	604-1/02
PPH7I07	256230	CH00085220	14/10/2025	763-3/02
MSS4H22	256230	CH00088043	21/10/2025	518-5/01
MRU7I11	256230	CH00087366	15/10/2025	734-0/00
PPI8E46	256230	CH00087753	24/10/2025	518-5/01
OYH5G26	256230	CH00084849	14/10/2025	734-0/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de dezembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001709/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODR6D41	256230	CH00088680	31/10/2025	554-1/02
MTR2504	256230	CH00088062	23/10/2025	518-5/01
SGA9F55	256230	CH00087462	14/10/2025	734-0/00
RBC5F22	256230	CH00088338	24/10/2025	604-1/02
TOI7E68	256230	CH00088340	24/10/2025	663-7/02
PPY8879	256230	CH00087277	21/10/2025	763-3/01

RBC9H02	256230	CH00086389	15/10/2025	545-2/06
PPT3C12	256230	CH00087275	21/10/2025	734-0/00
MPK6357	256230	CH00089249	06/11/2025	554-1/01
ODD5527	256230	CH00088213	23/10/2025	554-1/02
MTO4077	256230	CH00084853	17/10/2025	734-0/00
MQA6H05	256230	CH00088996	19/11/2025	663-7/01
TOJ3F45	256230	CH00081918	23/10/2025	734-0/00
RNE2D27	256230	CH00087637	28/10/2025	763-3/02
EML2C81	256230	CH00088067	24/10/2025	518-5/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de dezembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001697/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MPT7615	256230	BO00170134	09/09/2025	554-1/01	195,23
MQF6674	256230	CH00083864	01/09/2025	545-2/01	195,23
MOZ7566	256230	CH00085071	27/08/2025	518-5/01	195,23
HNS2768	256230	CH00085441	03/09/2025	518-5/01	195,23
MSA1J07	256230	CH00084242	08/08/2025	554-1/02	195,23
JLD3I46	256230	CH00082543	27/08/2025	548-7/00	195,23
MTQ4G77	256230	CH00083250	01/08/2025	545-2/06	195,23
PPI1208	256230	CH00085352	02/09/2025	734-0/00	130,16
QRJ5A35	256230	CH00084216	18/08/2025	734-0/00	130,16

RBJ5F59	256230	CH00083686	28/08/2025	763-3/01	293,47
OCZ9850	256230	CH00085259	01/09/2025	554-1/02	195,23
MTF6629	256230	CH00085106	01/09/2025	723-4/00	130,16
OXF1319	256230	CH00085117	01/09/2025	723-4/00	130,16
TOI2G31	256230	CH00082213	02/09/2025	604-1/02	195,23
PPF5G10	256230	CH00080426	10/07/2025	545-2/06	195,23
KNT4J40	256230	CH00085125	02/09/2025	723-4/00	130,16
MRE1D50	256230	CH00083934	08/08/2025	704-8/01	293,47
SGG8F94	256230	CH00083622	06/08/2025	554-1/02	195,23
PPS2J86	256230	CH00078999	07/07/2025	763-3/01	293,47
MFE3H46	256230	CH00079249	25/04/2025	723-4/00	130,16
PPO3D99	256230	CH00084209	14/08/2025	734-0/00	130,16
MTQ9102	256230	CH00083120	14/08/2025	763-3/01	293,47
SGE3C47	256230	CH00060175	08/08/2025	763-3/01	293,47
QRI7F60	256230	CH00085534	04/09/2025	554-1/02	195,23
ODE1023	256230	CH00085077	28/08/2025	518-5/01	195,23
RHV7H69	256230	CH00083522	06/08/2025	518-5/01	195,23
SGG5E91	256230	NC25032631	02/09/2025	500-2/00	390,46
PPD4C16	256230	NC25033591	09/09/2025	500-2/00	586,94
MPG5550	256230	CH00085269	01/09/2025	554-1/02	195,23
QRJ2G71	256230	CH00081227	30/06/2025	554-1/01	195,23
LPN5A50	256230	CH00084211	14/08/2025	723-4/00	130,16
QRE7I00	256230	CH00082214	02/09/2025	604-1/02	195,23
MAR2F93	256230	NC25032424	02/09/2025	500-2/00	1760,82

ODG6A02	256230	CH00085359	03/09/2025	763-3/01	293,47
ODC6160	256230	CH00085263	01/09/2025	554-1/02	195,23
OVK0532	256230	CH00083766	03/09/2025	552-5/00	130,16
MQX8367	256230	CH00085096	29/08/2025	518-5/01	195,23
MQI9067	256230	CH00079883	06/08/2025	555-0/00	130,16
TOI4B42	256230	CH00079866	19/07/2025	734-0/00	130,16
MRX9G50	256230	CH00083758	03/09/2025	734-0/00	130,16
OCZ9850	256230	CH00084652	04/09/2025	734-0/00	130,16
QRH3I24	256230	CH00060238	29/04/2025	763-3/01	293,47
MTD3279	256230	CH00076632	23/04/2025	599-1/00	293,47
MTW1810	256230	CH00082300	16/07/2025	518-5/01	195,23
QXX8E38	256230	CH00083764	03/09/2025	518-5/01	195,23
MQL1232	256230	CH00085360	03/09/2025	604-1/02	195,23
MQD8222	256230	CH00084838	30/08/2025	734-0/00	130,16
TOG9D06	256230	CH00083106	11/08/2025	570-3/00	130,16
MTQ3A40	256230	CH00085355	03/09/2025	763-3/01	293,47
OYK9I83	256230	CH00084309	12/08/2025	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de dezembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001723/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
SFZ6G70	256230	CH00082202	25/08/2025	547-9/00	130,16
MSV7J97	256230	CH00085121	02/09/2025	554-1/01	195,23
JPR2237	256230	CH00085319	04/09/2025	554-1/02	195,23
MPF5757	256230	CH00081630	04/07/2025	554-1/02	195,23
KXM5899	256230	CH00085290	03/09/2025	554-1/02	195,23
ODF6776	256230	NC25032739	02/09/2025	500-2/00	390,46
SGK3F24	256230	BO00154533	15/07/2025	604-1/02	195,23
KPN2B56	256230	CH00084176	12/08/2025	518-5/01	195,23

MSV8554	256230	CH00085265	01/09/2025	554-1/02	195,23
HHU1E91	256230	CH00085537	04/09/2025	554-1/02	195,23
TOG7H24	256230	CH00084648	02/09/2025	734-0/00	130,16
RBB3I96	256230	CH00084663	04/09/2025	541-0/00	130,16
MOX5510	256230	CH00085347	01/09/2025	734-0/00	130,16
SFY2G75	256230	CH00084743	01/09/2025	663-7/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de dezembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2025.

PROCESSO: 97895/2025.

PARCEIROS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar cooperação técnica institucional, por meio da qual a SEMMA exercerá, com autonomia e competência exclusiva, a fiscalização ambiental da atividade de deposição temporária de areia desenvolvida pela empresa M R TEIXEIRA EPP em área de propriedade do IPACI, cedida mediante contrato específico.

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: Este Termo vigorará até a data de 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme Lei 14.133/2021. O Termo poderá ser denunciado unilateralmente, mediante comunicação escrita, sem ônus para qualquer das partes.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA – Presidente Executiva do IPACI e RODOLFO FERNANDES DO CARMO – Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025



PROCON

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, realizada no dia 10 de dezembro de 2025, de forma presencial, na sede da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

Aos 10 de dezembro de 2025 reuniram-se, de forma presencial, os Conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de Decreto, estando presentes: Ricardo Silva Fonseca, Conselheiro Titular da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e Presidente ao CONDECON; Maria Marlene Canzian, Secretária Geral Ad Hoc do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor; Daniela Guimarães Ribeiro – Conselheira Titular da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim; Juarez Marqueti – Conselheiro Suplente da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim; Vitor Fabres Fontes e Philipe de Almeida, respectivamente, Conselheiros Titular e Suplente da FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim; Úrsula Meire de Almeida Macedo Moraes – Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação; Alexchssandre Massolar Hemerly e Elenir Abreu Gonçalves Secco, respectivamente, Conselheiros Titular e Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda; Bruno Fonseca Maraboti, Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Lucas Lazzari Serbate, Conselheiro Titular da Ordem dos Advogados do Brasil.

Verificando que havia quorum, foi aberta a reunião pelo Presidente do CONDECON, Senhor Ricardo Silva Fonseca, enfatizando que esta é a última reunião do ano. Cumprimentou os presentes, agradecendo-os pelo comparecimento e solicitou que todos se apresentassem informando a instituição que cada um representa. Ato seguinte indagou aos Conselheiros quanto a ata anterior, não havendo objeções.

O Presidente informa que um item da pauta é análise e aprovação das Resoluções 007, 008 e 009/2025, já encaminhadas a todos os Conselheiros. Prosseguindo, o Presidente fez uma explanação da Resolução nº 007/2025 que trata das atividades desenvolvidas pelo Procon no 5º bimestre – meses de setembro e outubro/2025, destacando **Ficha 1** – Projeto Procon Educação para

o consumo – elenca algumas etapas concluídas, tais como Pesquisa de Preço de Combustíveis – quinzenal e cestas básicas – semanal; Distribuição de material educativo; Divulgação do Dia D de negociação de dívidas realizado em 11 de setembro de 2025, em comemoração aos 35 anos do CDC; alerta quanto ao golpe do falso advogado; informações sobre venda casada. **Ficha 2** – Projeto Procon Itinerante – foram realizadas várias ações sociais em parceria com Igrejas Evangélicas e Associação de Moradores do Bairro Coronel Borges; CAPS II – Setembro Amarelo; Dia D de combate ao câncer de mama com palestra de conscientização para os servidores do Procon e consumidores, proferida por membros do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim. **Ficha 3** – Projeto Núcleo de Tratamento do Superendividamento – Criação de um núcleo de superendividamento com conciliador para conduzir e propor a negociação de dívidas, assim como firmar parceria com SEMDES e CRAS para alinhamento de educação financeira e apoio social ao consumidor no sentido de evitar gastos desnecessários; Receberemos, por Processo Seletivo da Prefeitura, um Contador para elaborar plano de pagamento de dívidas do consumidor; Realização de Negociação de Dívidas com diversas empresas, inclusive menciona que tem feitos Mutirões de Negociação dentro do Órgão, com bancos, prestadores de Serviços e até com a EDP. **Ficha 4** – Projeto Modernização Administrativa – Disponibilidade para o consumidor agendar atendimento presencial, com hora e dia marcados; Aquisição de materiais de consumo para o bom funcionamento do órgão; no 5º bimestre foram realizadas 2.012 ações diretas referentes a consumidores atendidos, audiências realizadas, análise jurídica processual, notificações, denúncias recebidas e apuradas. **Ficha 5** – Projeto Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor – Treinamento organizado pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo sobre o tema “Encontro de Formação e Controle” com a participação de servidores efetivos; Treinamento Online pela Escola Nacional de Defesa do Consumidor, para servidores do atendimento sobre o tema “Princípios e Direitos Básicos do Código de Defesa do Consumidor”.

Resolução nº 008/2025 – apresentação do Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o exercício de 2026, o qual conta com os Projetos: Procon Educação para o Consumo; Procon Itinerante; Núcleo de Atendimento ao Superendividado; Modernização Administrativa; Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor.

Resolução nº 009/2025 – Cronograma das reuniões para o exercício de 2026 para apresentação de relatórios bimestrais das atividades do CONDECON, conforme segue: **18 de março de 2026** – Atividades do 6º Bimestre de 2025,

Prestação de Contas Anual de 2025 e Atividades do 1º Bimestre de 2026; **20 de maio de 2026** – Atividades do 2º bimestre de 2026; **22 de julho de 2026** – Atividades do 3º Bimestre de 2026; **30 de setembro de 2026** – Atividades do 4º Bimestre de 2026 e **09 de dezembro de 2026** – Atividades do 5º Bimestre de 2026. Por unanimidade, as Resoluções números 007/2025, 008/2025 e 009/2025 foram aprovadas. Manifestação do Conselheiro Vitor Fabres Fontes ao votar em que menciona que os documentos refletem o esforço contínuo do PROCON em organizar suas ações, registrar atividades do 5º bimestre de 2025 e planejar o exercício de 2026. Os materiais estão alinhados à legislação aplicável e demonstram coerência com os objetivos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor e apresentou algumas ressalvas para orientar a execução e os relatórios futuros. Resolução nº 007/2025, sem ressalvas. Resolução nº 008, que estabelece o Plano de Trabalho para 2026, reconhece a boa estrutura, ressalta a importância de apresentar metas mensuráveis para cada projeto, da definição de cronogramas internos de execução e do detalhamento da metodologia, estrutura e ações previstas para o Núcleo de Superendividamento. Recomendou que seja apresentada previsão mínima de alocação de recursos por projeto, garantindo maior segurança e controle na gestão do Fundo. Quanto à Resolução nº 009/2025, registra apenas a necessidade de correção do erro material referente à data da reunião destinada ao 5º bimestre de 2026, para que conste corretamente “09 de dezembro de 2026”.

Ao final, manifesta e vota pela aprovação das Resoluções nº 007, 008 e 009/2025, com as ressalvas apresentadas. Quanto ao plano de trabalho o Presidente do Conselho explicou que tentará parceria com a Secretaria de Educação visando realizar um concurso cultural, assim como firmar parceria com a Secretaria de Esportes para executar a Corrida do Consumidor. Além de palestras e também realizar eventos das datas comemorativas, que é março e setembro, buscará outras possibilidades de expandir parcerias e atividades inéditas. Com o contador propiciando plano de pagamento e ocorrendo conciliação através de nossos servidores, aumentaremos as chances de acordos. Pretende tentar a aquisição de uma sprinter adaptada, com mesa, notebook, impressora para levar os serviços do PROCON aos bairros e distritos, qualquer dia da semana, seja dia útil ou final de semana. Informou ainda que fará reunião e designará os Coordenadores responsáveis por cada projeto. São eles e a equipe de trabalho quem desenvolverão e executarão cada ficha de projeto, especificadamente. Informou que sempre será dada ciência ao conselho.

A Conselheira Elenir Abreu Gonçalves Secco indaga se as ações do Procon são informadas à imprensa. O Presidente esclarece que encaminha todas as informações para a Comunicação da Prefeitura para que haja a devida divulgação. A Conselheira Daniela Guimarães Ribeiro questiona sobre o conciliador e se há treinamento para o mesmo. O Presidente informa que o Procon tem setor jurídico com servidores específicos para fazer as audiências. A Conselheira ressalta que o conciliador precisa ter expertise para obter um bom resultado na negociação.

Prosseguindo, o Presidente volta a expor o desejo de adquirir um veículo modelo Sprinter adaptado com mesas, computador, ar condicionado para atender cada vez mais as demandas do Procon Itinerante. A Conselheira Elenir sugere que ele mantenha contato do Secretário Municipal de Transporte visando a participar de Ata de Registro de Preço para aquisição de veículos, caso tenha alguma em vigor.

A Conselheira Daniela Guimarães Ribeiro sugeriu que os projetos apresentados para 2026 sejam elaborados com as datas da realização dos mesmos. O Presidente do Conselho esclarece que as datas previamente definidas são 15 de março e 11 de setembro. As ações se desenvolvem dentro dos próprios projetos, por seus respectivos Coordenadores, inclusive podendo haver parcerias com outras Secretaria. As ações do Projeto Itinerante, por exemplo, costumam acontecer quando entidades, associações ou outros órgãos externos solicitam por ofício a participação do Procon nos eventos realizados por eles.

O Conselheiro Vitor Fabres Fontes questiona quando acontece o repasse da reversão do superávit anual do Fundo Municipal do Procon para a Prefeitura. A Conselheira Elenir Abreu Gonçalves Secco, representante da SEMFA no Conselho, informa que provavelmente seja realizado no final de janeiro ou fevereiro do ano subsequente, após o fechamento do mês de dezembro e verificação do valor do superávit. O Conselheiro Vitor Fabres Fontes sugere que seja realizada uma reunião extraordinária após a reversão do superávit anual, visando assim informar ao Conselho o valor que foi revertido e alinhamento de medidas. A reunião será para tratar exclusivamente do assunto reversão pelo superávit anual. Todos os Conselheiros aprovam a proposta. O Presidente do Conselho se compromete a marcar a reunião e convocar os membros do Conselho.

Prosseguindo, o Presidente informa ao Conselho que o saldo atual do Fundo é de R\$ 170.047,55 (cento e setenta mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O presidente informa também que em 2026 haverá o REFIS, o

que poderá possibilitar uma entrada maior de recursos para o Fundo do Procon.

O Conselheiro Juarez Marqueti indaga se está previsto no orçamento de 2026 a realização de Mutirão. O presidente informa que há possibilidade de realizar Mutirões de Negociação de Dívidas em 2026.

No tocante a Assuntos Gerais, o Presidente informou que houve a supressão no contrato com a Prime Lan do item referente ao PROCON ONLINE a partir de outubro e todas as parcelas foram quitadas até setembro, portanto, a questão foi resolvida. Informou também, que através de parceria com o Governo do Estado, o Procon Estadual doou para este órgão mobiliário, TV, computadores e aparelhos de ar condicionado.

Quanto aos Postos de combustíveis, o Presidente informa que a Câmara Municipal criou uma comissão para fiscalizar os mesmos, em parceria com o Procon, e já foi realizada uma fiscalização com a presença de membros da ANP e IPEM, requisitados por este órgão. Esclarece, ainda, que nos próximos dias será realizada uma operação com membros do Procon Estadual. Quanto ao CADE, já foi solicitado, por ofício, averiguação de suposta influência das redes de postos de combustíveis na formação de cartel de preços. A Conselheira Daniela Guimarães Ribeiro informou que o Tribunal de Contas do Espírito Santo recomenda alugar alguns bens móveis e não comprar, tais como veículos, impressoras, devido ao desgaste rápido da vida útil.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, e eu, Maria Marlene Canzian, Secretária Geral Ad hoc, lavo a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente do CONDECON, senhor Ricardo Silva Fonseca e demais Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2025.

**Ricardo Silva Fonseca
Presidente CONDECON**

**Maria Marlene Canzian
Secretária Geral Ad hoc CONDECON**

CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI N° 8271/2025

ACRESCENTA O ANEXO I - MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DOS VEÍCULOS TÁXI DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM À LEI ORDINÁRIA NO 8.233, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à Lei Municipal nº 8.233/2025 o Anexo I - Manual de Identidade Visual dos Veículos Táxi de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações técnicas constantes no documento anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei.

Art. 2º Os permissionários do serviço de táxi terão o prazo de até 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Lei, para promover as adequações previstas no Anexo I - Manual de Identidade Visual dos Veículos Táxi de Cachoeiro de Itapemirim, sendo a cor azul utilizada como padrão oficial de identificação, em referência à cor representativa do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS
Vice - Presidente



ANEXO I

Manual de Identidade Visual dos Veículos Táxi de Cachoeiro de Itapemirim,

A identidade visual de um serviço público como o táxi tem um papel fundamental não apenas na comunicação visual com o cidadão, mas também na forma como a cidade se apresenta a quem a visita. Em um cenário cada vez mais visual e dependente de conexões, contar com um design forte, marcante é essencial para reforçar a confiança no serviço, destacar-se nas ruas e valorizar os profissionais que atuam com dedicação no transporte urbano.

Para os táxis de Cachoeiro, essa renovação vai além da estética, ela representa modernidade e organização. Uma identidade visual bem pensada contribui para a valorização do serviço local, facilita a identificação dos veículos e reforça o orgulho de pertencer à cidade.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



LOGOTIPO



**LARGURA APROX. 60-70 CM
ALTURA APROX. 21-31 CM**

REDIMENSIQUE SEMPRE DE FORMA PROPORCIONAL, SEM ESTICAR OU COMPRIMIR.

TIPOGRAFIA

ARCHIVO

Tanto a **INSCRIÇÃO** do taxista quanto o nome da **PRAÇA** precisam estar na fonte **ARCHIVO**.

**O N° DE INSCRIÇÃO PRECISA
ESTAR EM BOLD (negrito)**

**O NOME DA PRAÇA PODE PERMANECER
NA VERSÃO REGULAR DA FONTE**

O arquivo da tipografia está na pasta zip, ou poderá baixá-lo gratuitamente no googlefonts.com

RODOVIÁRIA
PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO
PRAÇA DR. LUIZ TINOCO
CASA GRANDE
PERIM

As praças que contêm mais de uma palavra como nome, devem ser "quebradas" assim como no exemplo abaixo.

EXEMPLO APLICADO



**INSCRIÇÃO
LETROS EM NEGRITO**

35156 **3,5CM**

ALTURA APROX. 3,5CM

**PRAÇA
LETROS EM REGULAR**

RODOVIÁRIA **2,5CM**

ALTURA APROX. 2,5CM



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Design atual

O design atual dos táxis de Cachoeiro transmite uma proposta funcional e reconhecível, com faixas curvas em azul e verde ao longo de toda a lateral do veículo. A marca atual, centrada em um círculo azul com o ícone de um passageiro e a palavra "TÁXI CACHOEIRO", comunica seu propósito de forma clara.

No entanto, o conjunto visual já demonstra sinais de desgaste estético. As formas arredondadas e o uso de cores remetem a um estilo mais antigo, pouco alinhado às tendências visuais contemporâneas de mobilidade. A aplicação extensa dos adesivos também compromete a leveza do design e dificulta manutenções simples.

Esses fatores indicam a necessidade de uma atualização, com uma identidade mais moderna, eficiente e conectada ao presente da cidade.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

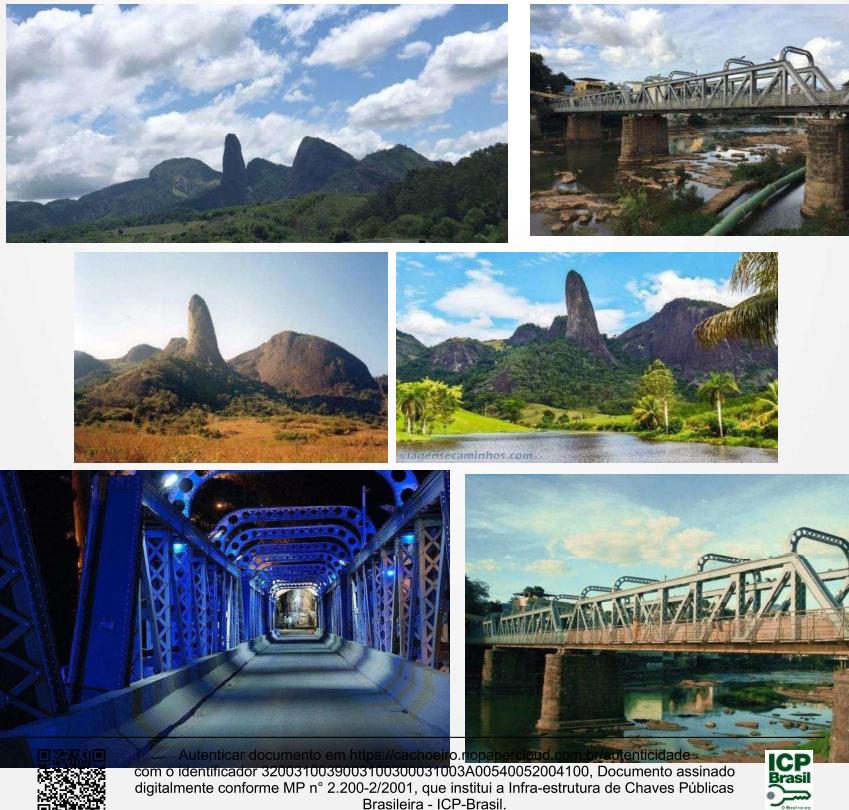


Criação

Para a criação da nova identidade visual dos táxis de Cachoeiro de Itapemirim, foi essencial partir de um olhar sensível sobre a cidade e tudo o que ela representa.

A partir desse olhar, dois ícones visuais e culturais se destacaram como fontes de inspiração: o Pico do Itabira e a Ponte de Ferro. Com base neles, foram desenvolvidas duas versões distintas.

Essas duas propostas buscaram equilibrar tradição e inovação, criando uma identidade visual que representa, com clareza e sensibilidade, o espírito de Cachoeiro e o novo momento do seu sistema de mobilidade urbana.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.ropaper.com.br/como-autenticar>
com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.



1º VERSÃO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



VERSÕES DO LOGO (CORES A DECIDIR)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



A primeira proposta de logo parte de uma síntese visual poderosa: o traçado em azul, de forma fluida e contínua, faz alusão direta ao Pico do Itabira, cuja silhueta é imediatamente reconhecível por qualquer cachoeirense. Esse contorno, porém, não é apenas paisagem — ele se transforma em estrada.

A curva representa o caminho, elemento essencial à atividade do táxi: levar pessoas de um lugar ao outro. As extremidades do traçado formam dois pontos — origem e destino — conectados por um trajeto que evoca tanto a geografia da cidade quanto a jornada diária de seus cidadãos.

A tipografia em itálico trás a velocidade e a mobilidade.

Assim, a marca equilibra emoção e funcionalidade, natureza e cidade, tradição e mobilidade.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



2º VERSÃO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o Identificador 3200310039003100300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



VERSÕES DO LOGO
(CORES A DECIDIR)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Nesta segunda proposta, o símbolo central é a Ponte de Ferro, um dos marcos mais emblemáticos de Cachoeiro. Sua estrutura geométrica inspira diretamente o ícone visual da marca, sintetizado em formas sólidas e reconhecíveis.

A seta incorporada ao desenho indica movimento e direção, sugerindo o papel essencial do táxi como condutor urbano. É um serviço que liga pessoas — assim como a ponte une margens opostas do rio.

A tipografia, agora sem itálico, transmite estabilidade e confiança. Sua composição remete ao caráter institucional, cotidiano e confiável do serviço de táxi, assim como a ponte que inspira a marca.



Ambas as versões seguem a mesma paleta azul do brasão municipal, reforçando o vínculo com a identidade oficial de Cachoeiro. Trata-se de uma proposta mais tradicional e perene, que ancora a mobilidade urbana na memória coletiva e na paisagem da cidade.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003100300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



PORTEARIA N° 412/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO
INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAI;**

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Thiago Athayde Viana	05	01/01/2024 a 31/12/2024	15/12/2025	19/12/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR